



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PODER EXECUTIVO



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

De ordem do senhor pregoeiro de processo administrativo do pregão presencial 073/2016 cujo objeto é "Registro os menores preços para prestação de serviços de Locação de caminhão tipo Baú e Micro-ônibus para atender as demandas do Fundo Municipal de Educação de Itaituba/PA",

Juntei, nesta data, aos presentes autos, a Certidão Negativa de Débitos Municipais da empresa **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVIÇOS – ME** em seguida, conforme mencionado na ata de julgamento do referido pregão no dia 31/08/2016.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Itaituba, 02 de Setembro de 2016.

Drielle Vanessa Farias Lira

Drielle Vanessa Farias Lira
Membro da Equipe de Apoio
Port. GAB/PMI nº 001/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Certidão Negativa de Débitos

Certidão: 511/2016

Razão Social **R. F. DIOGENES COMERCIO E SERVICOS - ME**
 CPF/CNPJ **05.455.294/0001-60**
 Inscrição Mobiliária **1463**



Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014.

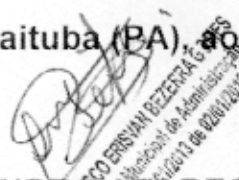
Emitida em: 02/09/2016
 Validade: 90 Dias.


Observações:

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto nº 179/2014

CONFERE COM ORIGINAL

Itaituba (PA), aos 2 dias do mês de setembro de 2016


SANDRA APARECIDA DE LIMA SILVA
DIRETORA DE TRIBUTOS
DEC. 0214/14


Drielle Vanessa Farias Lira
Equipe de Apoio
 Port. GAB. 0214/14 de 02/09/2016